

## REPUBLICAÇÃO

Republica-se a Portaria n. 169, de 1º de novembro de 2024, em razão de sua primeira publicação, no Diário Oficial Eletrônico n.º 08, de 1º de novembro de 2024, haver constado com erro material.

Fazenda Rio Grande, 04 de novembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.11.04 16:28:56 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva**  
**Prefeito Municipal**

**Publicado no Diário  
Oficial Eletrônico  
Nº209/2024 - Data: de 04  
de novembro de 2024.**

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE**  
**ESTADO DO PARANÁ**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 169/2024.**  
**De 1º de novembro de 2024.**

**SÚMULA:** “Destitui servidora pública municipal efetiva de função de chefia e designa servidor público municipal efetivo para função de chefia, conforme especifica”.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, bem como nos moldes do processo administrativo eletrônico 67.866/2024

**RESOLVE**

**Art. 1º** Fica destituída a servidora, abaixo arrolada, do exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Destituída</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Elaine Aparecida de Lima	350.134	SMTER	Divisão de Documentação	01/11/2024

**Art. 2º** Fica designado o servidor, abaixo arrolado, para o exercício de função relacionada na tabela seguinte:

<b>Nome do(a) Servidor(a)</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Local de Trabalho</b>	<b>Função Designada</b>	<b>Destituição a partir de:</b>
Cleberson Zepechouka	351.724	SMTER	Divisão Administração de RH, Patrimônio, Documentos Oficiais e Finanças do Fundo Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	01/11/2024

**Parágrafo único.** O servidor designado no *caput*, deste artigo, deverá: Assessorar as atividades relacionadas ao recursos humanos e patrimônio, realizando o fechamento da folha ponto, resumo de frequência dos servidores e estagiários lotados nos departamentos; Controle e solicitação de férias; Controle e

**MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE  
ESTADO DO PARANÁ  
GABINETE DO PREFEITO**

acompanhamento dos atestados apresentados pelos servidores para perícia médica e atualização cadastral de servidores e estagiários, bem como assessorar o recebimento dos materiais requeridos pela Secretaria mediante a confrontação de nota de empenho e notas fiscais; Verificar a necessidade de extintores de incêndio e requerer a aquisição e/ou troca; analisar a necessidade de aquisição de mobiliários e avaliar a inservibilidade requerendo ao setor responsável o seu recolhimento; avaliar e requisitar a entrega de materiais de consumo aos departamentos; Avaliar e emitir periodicamente o consumo médio o do estoque mínimo para a adequada reposição deste. Coordenador a Gestão do Fundo Municipal de Trabalho, Emprego e Renda e as equipes dos departamentos ligadas a esta divisão, com vistas em qualificar a gestão administrativa, projetos, compras, licitação, recursos humanos e patrimoniais, garantindo o suporte aos demais departamentos desta Secretaria; Assessorar na elaboração do Plano Plurianual – PPA, LDO, LOA e dos demais planos que visem a captação de recursos; Assessorar e instrumentalizar o Secretário da pasta a tomada de decisões quanto a investimentos a serem realizados na área do Trabalho; Eventualmente, se habilitado, dirigir veículo automotor estritamente no desempenho de suas funções; Executar competências afins correlatas junto às demais Secretarias sob encontro do interesse e atendimento das demandas da Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir das datas supracitadas nas tabelas constantes dos artigos anteriores, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 1º novembro de 2024.

MARCO ANTONIO  
MARCONDES  
SILVA:04318688917

Assinado de forma digital por  
MARCO ANTONIO MARCONDES  
SILVA:04318688917  
Dados: 2024.11.04 16:29:36 -03'00'

**Marco Antonio Marcondes Silva  
Prefeito Municipal**